PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Fls. sob nº 050
Em 22/05/99
Encarregado

LEI MUNICIPAL N.º 1478/99

DENOMINA RUA "OSWALDO JOÃO KIEFER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua "Oswaldo João Kiefer"** a via pública que se comunica com a "Rua Antonio Lopes", seguindo até o final do calçamento no loteamento "Campinho", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 14 de maio de 1999.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal